

de pessoal semi-qualificado, escalão 3, índice 155, por reclassificação profissional, para a carreira e categoria de pedreiro, do grupo de pessoal operário, ficando posicionado no escalão 3, índice 160.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António José Bettencourt da Silva*.

2611069627

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 24450/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 26 de Novembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 18 do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/02, para o prédio localizado na Avenida dos Mourões, freguesia de São Félix da Marinha, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 02100/250902, requerido em nome de Fontes Costa — Reparações e Instalações Eléctricas em Automóveis, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Novembro de 2007. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611069623

Aviso n.º 24451/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 26 de Novembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 38/86, para o prédio localizado na Praceta dos Namorados, freguesia de Olival, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 00160/201186, requerido em nome de David Vieira dos Santos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Novembro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611069620

Aviso n.º 24452/2007

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de arquivo especialista principal — Proc.º 53/07

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que por despacho de 28-11-2007, do Senhor Vice-Presidente, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico profissional de arquivo especialista principal, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — O local de trabalho abrangerá a área do Concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — Aquele onde o/a funcionário/a se encontre a exercer as funções.

5 — Legislação aplicável — A este concurso aplicam-se as disposições do D.L. 204/98, de 11/07, D.L. 238/99, de 25/06, D. L. 404-A/98, de 18/12, com as alterações da lei 44/99, de 11/06 aplicado à Administração Local pelo D.L. 412-A/98, de 30/12.

6 — Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma;

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = Avaliação Curricular

CS = Classificação de Serviço

HL = Habilitações Literárias

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

Antes de 2006

10 pontos — 20 valores

9 pontos — x valores

Depois de 2006

5 pontos — 20 valores

4 pontos — x valores

b) Habilitações literárias — Mínima exigida — 19 valores

— Habilitações de grau superior — 20 valores

c) Experiência profissional — A determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

a — tempo na categoria;

b — tempo na carreira;

c — tempo na função pública.

d) Formação profissional — Para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — Visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de 15 minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — O interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, ou através do site www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7 e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;

b) Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o Presidente desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06.

11 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Em cumprimento dos disposto no artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego, a qual nos informou a inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 008828, de 09 de Novembro de 2007.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Director Municipal de Administração Geral — Dr. António Carlos de Sousa Pinto;

Vogais efectivos — o Director de Departamento Municipal de Recursos Humanos — Dr. José Pinto Ferreira, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e a Chefe de Divisão Municipal de Arquivo Municipal — Dr.ª Alda Maria Padrão Pereira Temudo;

Vogais suplentes — a Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Pessoal — Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro e a Chefe de Secção de Recrutamento e Selecção — Maria da Conceição Mendes dos Santos Carvalho.

3 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611069728

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 24453/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, de 12 de Outubro de 2007, proferido no uso da competência que lhe foi conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio Tiago Manuel Costa da Silva, aprovado, no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico-profissional de 2ª classe (Desenho), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 34

de 16 de Fevereiro de 2007 e aviso rectificativo n.º 77, 2.ª série de 19 de Abril de 2007, a ser remunerado pelo escalão 1, índice 199 (650,23 €), por aplicação da regra geral de transição, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Mais se torna público que o nomeado deverá tomar posse do cargo, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 114.º, conjugado com o artigo 46, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

2611069669

Aviso n.º 24454/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, de 12 de Outubro de 2007, proferido no uso da competência que lhe foi conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio Luís Manuel Cardiga Lopes e Bruno Filipe Laranjeira Tereso, 1.º e 2.º classificado, respectivamente, no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico civil de 2ª classe — estagiário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 34 de 16 de Fevereiro de 2007 e aviso rectificativo n.º 77, 2.ª série de 19 de Abril de 2007, a ser remunerado pelo escalão 1, índice 222 (725,39 €), por aplicação da regra geral de transição, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Mais se torna público que o nomeado deverá tomar posse do cargo, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 114.º, conjugado com o artigo 46, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

2611069673

Aviso n.º 24455/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, de 08 de Novembro de 2007, proferido no uso da competência que lhe foi conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela lei 5-A/2002, de 11/01, nomeio Ana Lúcia Mateus Francisco e Cláudia Cristina Lopes Antunes, 1ª e 2ª classificadas, respectivamente, no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de Técnico-Profissional de 2ª classe (Informática e Gestão), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 34 de 16 de Fevereiro de 2007 e aviso rectificativo n.º 77, 2.ª série de 19 de Abril de 2007, a ser remunerado pelo escalão 1, índice 199 (650,23 €), por aplicação da regra geral de transição, Dec-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

Mais se torna público que o nomeado deverá tomar posse do cargo, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 114, conjugado com o artigo 46, da lei 98/97, de 26/08.

27 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

2611069686